

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Ampliação e Reforma da Creche Municipal

1. Descrição da Necessidade

Será executado a ampliação, reforma (manutenção), e a e conservação de todo o prédio da CRECHE MUNICIPAL AMBRONISA MARIA DE JESUS, no município de CARMOLÂNDIA – TO, conforme levantamento constante no memorial de cálculo da planilha orçamentária e projetos.

2. Demonstrativo da Previsão no Plano de Contratações Anual

Não estava previsto no PCA, no entanto será incluído.

3. Requisitos da Contratação

Defina o que é necessário para a execução.

- **Técnicos:** Atendimento às Normas Técnicas (ABNT), em especial a de Desempenho (NBR 15575).
- Durabilidade, segurança estrutural e qualidade dos materiais.
- **Sustentabilidade:** Recondicionamento da boa atividade e desempenho educacional, ensino de excelência para o público e localização em área com acesso a serviços públicos.

4. Estimativa de Quantidades

Apresente uma estimativa baseada em dados prévios.

- **Ampliação:** 2,30m x 3,35m = 7,68m² serão ampliados.
- **Reforma:** Todo o prédio receberá reforma.

5. Levantamento de Mercado (Análise de Alternativas)

- **Comparação:** As janelas de vidro temperado trazem sofisticação, iluminação e mais abertura de ventilação, forros de PVC, traz durabilidade, otimização de mão de obra, agilidade nos serviços e conforto acústico, calha de zinco com sua característica inoxidável, com boa durabilidade, prateleiras em pedra de mármore, traz elegância, durabilidade, higiene e otimização de espaço.

6. Estimativa do Valor da Contratação

Nesta fase, utilizamos as tabelas de referência (como **SINAPI** ou **SICRO**) para chegar a um valor global estimado de R\$ 391.747,57 (trezentos e noventa e um mil reais, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

7. Descrição da Solução como um Todo

- **Escopo:** Locação convencional da obra, abertura de valas, terraplenagem, retirada e instalação de telhas tipo plan, retirada e instalação de forros, incluindo ambientes novos em material PVC, retirada e instalação das portas e janelas, ampliação de uma sala, instalação de equipamentos de parque, plantio de gramas, instalação de janelas em pontos novos, pintura total da unidade educacional, manutenção das grades de ferro, fachadas em material ACM.

8. Justificativa para Parcelamento (ou não)

- Geralmente, para ampliação e reforma de prédios, recomenda-se o pagamento por medição, através do desenvolvimento parcial da obra, para uma boa qualidade e organização da execução do objeto.

9. Resultados Pretendidos

- Garantia da segurança, conforto, qualidade e direito social e estudantil do público infantil e adultos, (Art. 6º da Constituição Federal), promoção da inclusão social, melhoria da qualidade de vida, e redução da exposição a riscos ambientais e de saúde.

10. Providências Prévias

- Obtenção de licenças tais como ordem de serviços.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nos elementos e observações obtidos neste Estudo Preliminar, **DECLARAMOS que é VIÁVEL** a presente contratação, por meio de processo licitatório, na modalidade pregão, por meio eletrônico.

Considerando as especificidades deste Estudo Técnico Preliminar, emito **“de acordo”**, para que se proceda com o processo licitatório.

Encaminho para realização dos trâmites administrativos necessários à realização do processo licitatório.

Carmolândia -TO, 23 de dezembro de 2025.

Responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

HIGOR GABRIEL RIBEIRO LIMA
Engenheiro civil fiscal
CREA:32416/D-TO

De acordo, APROVO:

Carmolandia – TO, 23 de fevereiro de 2026

**FRANCISCA FÁBIA DE GOIS HOLANDA RAMOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL**